



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

2º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG E A CULTURA INGLESA MG LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG, Autarquia Federal sediada em Belo Horizonte - MG, na Av. Olegário Maciel, nº 1.233, Lourdes – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 16.863.664/0001-14, na pessoa de seu Presidente **ADM. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D**, doravante denominado **CRA-MG**, juntamente com a **CULTURA INGLESA MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.009.991/0001-48, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Dos Inconfidentes, nº 776 – 7º Andar, Bairro Savassi, representada pelo seu **COORDENADOR ADMINISTRATIVO SR. PAULO HENRIQUE VAZ LOPES** doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente fica prorrogado o contrato de convênio por mais um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, **iniciando-se em 26/05/2019 e término previsto para 25/05/2021** em conformidade com a Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A **CONVENENTE** compromete-se a conceder **desconto** no percentual **10% (DEZ por cento)** sobre o valor dos cursos regulares em qualquer dia e horários ministrados pela **CULTURA INGLESA** e Filiais que compõem a rede na cidade de **Belo Horizonte**. O desconto será concedido aos **funcionários do Conselho e profissionais registrados e adimplentes junto ao CRA-MG** aptos e interessados em cursá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA: O desconto referido no caput não se acumula a outros integrantes de promoções internas oferecidas pela **CONVENENTE**, prevalecendo o maior desconto.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes acima qualificadas aderem em tudo mais as condições fixadas no mencionado Convênio do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Estando de acordo, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, passando o presente instrumento a ter o vigor jurídico para o qual foi ajustado.

Belo Horizonte (MG), 30 de Maio de 2019.

**JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO – CRA-MG nº. 01-011260/D - PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS – CRA-MG**

Paulo Lopes

**CULTURA INGLESA MG LTDA
PAULO HENRIQUE VAZ LOPES – COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

**CULTURA INGLESA MG LTDA
PAULO HENRIQUE VAZ LOPES
DEP. CORPORATIVO**

Testemunhas:

Rosângela Batista de Souza

Nome:

CPF: 056.510.486-25

Deborah Leite

Nome:

CPF:

